

ATA DA REUNIÃO REALIZADA
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : Nº 088/2020
CONCORRÊNCIA : Nº 01/2020
CONTRATANTE : Desenvolve SP
OBJETO : Licitação para Contratação de Serviços de Publicidade

Aos oito dias de novembro de dois mil e vinte e um, às 14 horas, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, na sede do Desenvolve SP, situada na Rua da Consolação, nº 371, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, devidamente constituída, nomeada e publicadas, respectivamente, no DOE de 21/07/2021 e 28/10/2021, sob a Presidência de MARCOS SIQUEIRA NEVES, e os membros EDUARDO PUGNALI MARCOS, PAULO ANDRÉ AGUADO, HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO e CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS, este último na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 36.226/92, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 01/2020, do tipo melhor técnica, para a contratação da prestação de serviços de publicidade.

Iniciados os trabalhos, a Comissão Julgadora da Licitação analisou a documentação de habilitação apresentada pelas seguintes empresas:



1

RINO PUBLICIDADE S/A	classificada em 1º lugar
OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA.	classificada em 3º lugar
HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA.	classificada em 4º lugar
LUA PROPAGANDA LTDA.	classificada em 5º lugar

Foi constatado que todas elas atenderam integralmente as exigências do edital, podendo todas serem consideradas habilitadas.

Salienta-se que na conferência da documentação foi calculada e considerada a correção dos valores referente aos cálculos dos índices solicitados na alínea "c" do subitem 10.2.3 do edital, relativos da empresa HOLD, que passou a ser de 5,27 para os índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e 5,50 para o índice de Solvência Geral (SG).

As seguintes empresas, apesar de classificadas tecnicamente, e terem apresentadas propostas de preços de acordo com o solicitado no edital, não compareceram à sessão designada para a entrega do invólucro nº 5 - documentos de habilitação e não entregaram referido invólucro:

ADAG COMUNICAÇÃO EIRELI	classificada em 6º lugar
380 VOLTS COMUICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	classificada em 7º lugar

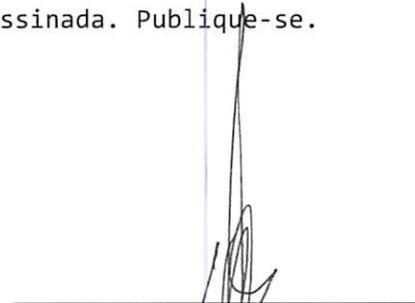
Estas licitantes foram então declaradas inabilitadas e excluídas do certame nos termos do item 10.1.1 do edital. Nada mais havendo a registrar,



o presidente da Comissão Julgadora da Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada. Publique-se.



MARCOS SIQUEIRA NEVES
Presidente



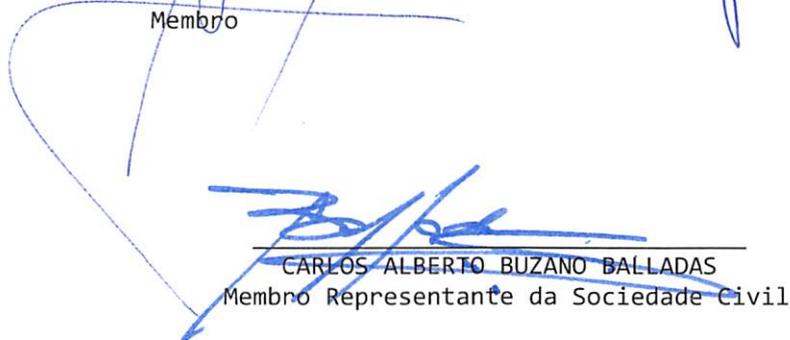
EDUARDO PUGNALI MARCOS
Membro



PAULO ANDRÉ AGUADO
Membro



HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Membro



CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS
Membro Representante da Sociedade Civil